

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO**, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: www.sestsenat.org.br/vagas.
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/vagas>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Coordenação de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/ CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)	Contrato por tempo INDETERMINADO , de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexo II e III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária de 44h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (com coparticipação). Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado.

- 2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pelo Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS PREVISTAS
Período de Inscrição	14/12 a 21/12/2021
Convocação Para Prova Objetiva On-line	10/01 a 18/01/2022
Aplicação da Prova Objetiva On-line	10/01 a 18/01/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva On-line	10/01 a 18/01/2022
Publicação do Resultado da Prova Objetiva On-line (se houver alteração)	10/01 a 18/01/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	19/01 a 25/01/2022
Publicação do Resultado da Análise Documental (se houver alteração)	19/01 a 25/01/2022
Convocação para Prova Discursiva	26/01 a 02/02/2022
Aplicação da Prova Discursiva	26/01 a 02/02/2022
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Discursiva	26/01 a 02/02/2022
Publicação do Resultado da Prova Discursiva (se houver alteração)	26/01 a 02/02/2022
Convocação para Entrevista On-line	03/02 a 10/02/2022
Aplicação da Entrevista On-line	03/02 a 10/02/2022
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	Até 18/02/2022

* O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal www.sestsenat.org.br/vagas, no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Gerência Executiva de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

* Após a publicação dos resultados preliminares, os candidatos terão até 24h para requerer esclarecimentos, conforme o item 12.2 do respectivo Manual do Candidato.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**

ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS

DO OBJETO

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Instrutor Senat (Trânsito)**, por meio de Processo Seletivo para atuar na Unidade do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

CÓDIGO DA VAGA	LOCAL - UF	ENDEREÇO/CEP	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
1801/21	Unidade de São Luís/MA	Avenida João Pessoa 242 Jordoá São Luís MA - 65041645	01	R\$ 3.541,01

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**

ANEXO III – DADOS DA VAGA

Carga Horária: 44h (quarenta e quatro horas semanais)
Sumário da vaga: Responsável por mediar o processo de aprendizagem do aluno nas ações de Desenvolvimento Profissional realizadas pela Unidade Operacional (cursos, palestras e seminários).
REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):
ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO COMPLETA. A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).
CURSO DE CAPACITAÇÃO DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO – 180H (reconhecido pelo CONTRAN). A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Cópia de Diploma/Certificado do curso (válido).
NO MÍNIMO UM DOS CURSOS ESPECIALIZADOS LISTADOS: CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS, EMITIDOS POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO ESTADO OU DISTRITO FEDERAL. A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Cópia de Diploma/Certificado do curso (válido).
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) VÁLIDA – CATEGORIA D OU E (NO MÍNIMO 01 ANO NA CATEGORIA). A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Cópia da CNH (válida).
EXPERIÊNCIA: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM ATIVIDADES DE TREINAMENTO. COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; b) Ou cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo) c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.
CURRÍCULO ATUALIZADO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: ▪ Experiência em ministrar palestras. ▪ Cursando Pós-Graduação.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos): Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
INSTRUTOR SENAT (TRÂNSITO)**

INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):

Internet e Pacote Office.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A relação professor x aluno. Código de Trânsito. Cursos exigidos pelo DETRAN. Didática da Prática de Direção. Direção Defensiva. Elaboração de Plano de Aula. Lei 12.302/10 – Regulamento a Profissão de Instrutor de Trânsito. Noções didático-pedagógicas. Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros. Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Recursos instrucionais. Resolução 168 do CONTRAN e alterações. Técnicas de avaliação de resultados de treinamento. Treinamento e Desenvolvimento. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.